ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 521/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00526395/2026-40

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) Televisor de grande formato (98 polegadas, Smart 4K), englobando equipamento indispensável para a modernização tecnológica, readequação da infraestrutura multimídia e suporte visual da Sala de Reuniões do Comando de Policiamento do Interior – 9 (CPI-9).

2.2. A aquisição do material justifica-se pela necessidade contínua de:

2.2.1. Eficiência Operacional e Tomada de Decisão: A adoção de um display de grande porte e alta resolução visa à exibição clara de dados estratégicos, relatórios gerenciais e monitoramento de operações, promovendo a eficiência analítica do órgão e a agilidade nas reuniões de comando.

2.2.2. Segurança Institucional e Qualidade Visual: Garantir níveis adequados de nitidez, conforto visual e interatividade em apresentações e videoconferências, proporcionando um ambiente de trabalho moderno e tecnicamente adequado para o efetivo, autoridades e público externo.

2.2.3. Modernização e Continuidade Tecnológica: Assegurar a infraestrutura tecnológica necessária para a recepção institucional e alinhamento de diretrizes operacionais das Unidades subordinadas, por meio de um equipamento robusto, de alta durabilidade e dotado de recursos avançados de conectividade e processamento por inteligência artificial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Logística do Comando Policiamento do Interior - Nove	Cap PM Fernando Nicolau dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos itens solicitados se dará por meio da modalidade de pregão eletrônico, conforme nova Lei de Licitações.

4.2. Declaro que o objeto licitatório é de natureza comum pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

4.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede do Comando de Policiamento do Interior – Nove, situado na rua Américo Vespúcio, n° 438 (Seção de Logística), Bairro São Luiz – Piracicaba – SP, CEP: 13405-374, e-mail cpi9logistica@policiamilitar.sp.gov.br Tel: (19) 3421-4515 ramal 2042 /2044, Seção de Logística.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução proposta é considerada viável por ser fornecida por um número amplo de fornecedores, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente maior concorrência;

5.2. A estimativa de custo para a presente contratação foi realizada em estrita observância às diretrizes legais vigentes para balizamento de preços em compras públicas, utilizando-se como fonte prioritária o sistema oficial de compras do Estado de São Paulo integrado ao Portal de Compras Governamentais de acordo com o que preconiza a Lei 14.133 de 2021 e foram seguidos os parâmetros estabelecidos no artigo 3º do Decreto do Estado de São Paulo n° 67.888 de 17 de Agosto de 2023.

5.3. Como parâmetro metodológico, utilizou-se a Pesquisa de Preços nº 260/2026, extraída do painel oficial, adotando-se o preço mediano dos itens adjudicados/homologados em contratações públicas similares recentes.

5.4. A opção pela utilização do preço mediano justifica-se por ser o indicador estatístico mais estável, capaz de expurgar eventuais valores inexequíveis ou propostas inflacionadas, refletindo com maior fidedignidade a realidade praticada pelo mercado fornecedor perante a Administração Pública.

5.5. Os comprovantes de pesquisa extraídos do sistema, contendo o detalhamento dos valores, quantitativos e identificação das contratações públicas que serviram de base para o cálculo, encontram-se anexados aos autos deste processo como Anexo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste no fornecimento integral de um televisor de grande formato (98 polegadas, Smart 4K), visando suprir as demandas de modernização tecnológica e adequação da infraestrutura multimídia da Sala de Reuniões do Comando do Policiamento do Interior – 9 (CPI-9).

6.2. O equipamento adquirido será recebido na Sede do CPI-9, localizada na circunscrição do Comando, por intermédio da Seção de Logística, para uso direto e exclusivo na Sede.

6.3. Requisitos de Qualidade, Desempenho e Tecnologia do Equipamento

6.3.1. Para assegurar a eficiência do gasto público, a durabilidade do patrimônio e a alta performance em apresentações estratégicas, a solução abrange os seguintes requisitos técnicos específicos:

6.3.1.1. **Tecnologia de Imagem e Processamento:** O televisor deverá possuir tela de 98 polegadas, resolução 4K Ultra HD (3.840 x 2.160 pixels), painel de alta performance com suporte a tecnologias de otimização de imagem por Inteligência Artificial e taxa de atualização nativa de alto desempenho (144 Hz), garantindo fluidez e nitidez em exibições de dados e videoconferências.

6.3.1.2. **Recursos Smart e Conectividade:** O equipamento deverá contar com sistema operacional atualizado, conectividade sem fio avançada (Wi-Fi e espelhamento de tela para múltiplos dispositivos/multitela), portas HDMI acompanhado de controle remoto ergonômico padrão do fabricante com suporte a comandos inteligentes.

6.3.1.3. **Certificação e Segurança:** O televisor deverá atender às normas técnicas vigentes de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, com alimentação bivolt automática, garantindo integridade operacional e adequação às instalações elétricas do Órgão.

6.4. Logística e Entrega

6.4.1. O equipamento deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagem original de fábrica, protegido contra impactos, vibrações e intempéries durante o transporte.

6.4.2. O fornecedor será integralmente responsável pela logística de transporte, entrega e descarregamento do volume de grande porte diretamente no local indicado na Sede do CPI-9.

6.5. Assistência e Garantia

6.5.1. O prazo de garantia técnica será de, no mínimo, **12 (doze meses)** contados a partir do termo de recebimento definitivo do equipamento, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação ou vícios de qualidade, sem prejuízo das garantias legais previstas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e das regras da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram solicitadas para suprir as necessidades da Seção de Logística do CPI-9 e Unidades subordinadas.

7.2. Material permanente;

ITEM	CATMAT	SIAFISICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
1	615212	6282032	TELEVISOR a Cores de 98 Polegadas; Smart Tv; Tela: Qled ou Led; Slim; Com Resolucao de 3840 x 2160 - 4k; Plana; Frequência do painel: 144hz; Funções: Inteligencia Artificial, com Comando de Voz Integrado e Assiste virtual de mercado integrado ao sistema; sistema operacional Smart TV atualizado, com suporte nativo e aplicativos de streaming e espelhamento de tela; com Sensor Ecológico, consumo de energia máxima de 510w; com modo filmmaker; Conexao mínimas: Wi-fi 5, Bluetooth 5.3; com divisor de 2 Canais; Potência de áudio: 20w; Conexões de Entrada Min.:3 Hdmi, 1 Antena, 1 Ethernet(lan); Conexões de Saída Min.:2 Usb; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (2182 x 1299 x 64)mm (L x A x P); Furação traseira Padrão Vesa (600mm x 400mm); Cor principal: Preto; Fonte de Alimentação: 100-240V ~ 50/60 hz; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir do Recebimento; com Atualizações operacionais de no mínimo 7 anos; Fornecido Com Cabo de Força, Controle Remoto Padrão do Fabricante, Suporte dos pés e Manual Em Português. Complementar: Superior ou de Melhor Qualidade.	1 - UNI	R$ 15.835,50	1	R$ 15.835,50
						VALOR TOTAL	**R$ 15.835,50**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.835,50

8.1. Valor estimado em R$ **15.835,50** (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

8.2. A contratação se vincula aos recursos da Emenda Parlamentar n° 2025.059.70066 no valor de R$ 200.000,00 indicada pelo Deputado Estadual Major Mecca, cadastrada sob a Demanda n° 91715.

8.3. Memória de cálculo da estimativa de preços:

8.3.1. A estimativa de preços desta contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 260/2026, extraída do painel Compras.gov.br para “Aquisição de Televisor 98 polegadas CPI-9”, adotando-se como metodologia o valor mediano de mercado por item, nos termos do Decreto estadual nº 67.888/2023.

8.3.2. A composição detalhada da estimativa, por item, unidade, quantidade e preço mediano, encontra-se consolidada na Planilha de Memória de Cálculo da Estimativa de Preços nº CPI9-017/430/26, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência como parte indissociável da instrução da fase preparatória.

8.3.3. O valor global estimado de R$ 15.835,50 resulta da soma dos valores calculados por item com base na mediana dos preços praticados em contratações públicas similares, conforme critérios definidos no Decreto nº 67.888/2023 e na INSEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divisão do objeto em lotes/itens deve ser adotada quando se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajosa, com vistas a ampliar a competitividade do certame sem perda de economia de escala.

9.2. No presente caso, trata-se da aquisição de equipamento permanente de alta tecnologia e grande formato, composto exclusivamente por 01 (uma) unidade de televisor Smart 4K de 98 polegadas, destinada à modernização da infraestrutura multimídia da Sala de Reuniões do Comando.

9.3. Sob o ponto de vista técnico, operacional e mercadológico, opta-se pela **não divisão** do objeto em múltiplos itens, promovendo-se a adjudicação por ITEM ÚNICO (Lote Único) no certame licitatório:

9.3.1. Especificidade e Integridade do Sistema: Tratando-se de um equipamento tecnológico de grande porte e de uso integrado, a aquisição em item único assegura a compatibilidade absoluta entre o display, os softwares de gestão de imagem, os recursos de inteligência artificial e os acessórios originais de fábrica;

9.3.2. Competitividade e Fornecimento Direto: A especificação precisa do equipamento atrai fabricantes e distribuidores especializados do setor de eletrônicos de consumo e corporativo, garantindo propostas aderentes ao padrão de qualidade exigido pela Administração Pública;

9.3.3. Eficiência Logística e de Gestão Contratual: A adjudicação a um único fornecedor simplifica o acompanhamento da entrega técnica, a conferência patrimonial e a gestão de eventuais acionamentos de garantia, evitando conflitos de responsabilidade técnica entre diferentes prestadores.

9.4. Quanto à entrega, esta deverá ocorrer de forma única e centralizada na sede do Comando de Policiamento do Interior Nove (CPI-9), em Piracicaba /SP. A centralização da entrega de um item de grande porte e alta fragilidade otimiza os trabalhos de fiscalização, a conferência especializada e o recebimento patrimonial por parte da Seção de Logística (P/4), reduzindo riscos de avarias e custos operacionais administrativos.

9.5. Portanto, conclui-se pela inviabilidade técnica e operacional do parcelamento — inerente à própria natureza unitária do bem (equipamento único de grande porte) —, optando-se pela adjudicação por ITEM ÚNICO, garantindo a segurança patrimonial, o rigor técnico e a eficiência na gestão do CPI-9.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. **Não foram identificadas contratações interdependentes.** A aquisição do item não depende do aperfeiçoamento de outros contratos em andamento ou futuros para ser executada, tampouco inviabilizará a continuidade de outros serviços no âmbito do CPI-9 e de suas Unidades Subordinadas.

10.2. A aquisição pretendida é autônoma e autossuficiente, não gerando dependência nem sobreposição com outros certames licitatórios ou contratos em vigor no Comando de Policiamento de Interior Nove.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens previstos nesta contratação foram incluídos no planejamento de compras anual, por meio da DFD nº 652/2026, elaborada para suprir ademanda prevista no PCA 2026, juntamente com sua justificativa de inclusão no próprio corpo da DFD.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A execução da presente contratação trará diversos benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública, de ordem operacional, estratégica, institucional e tecnológica, destacando-se:

12.1.1. Eficiência Operacional e Gestão Institucional

12.1.1.1. Centralização e Controle: O recebimento centralizado e em entrega única na Sede do CPI-9 otimizará o fluxo de conferência técnica e o tombamento patrimonial, permitindo que a Seção de Logística realize um controle rigoroso do bem de alta tecnologia adquirido;

12.1.1.2. Celeridade na Tomada de Decisão: A disponibilidade de um display de grande formato e alta performance garantirá a rápida exibição de dados estratégicos, condução de reuniões de comando e acompanhamento de operações, reduzindo o tempo de alinhamento e otimizando a gestão institucional.

12.1.2. Modernização Tecnológica e Eficiência de Recursos

12.1.2.1. Atualização do Parque Tecnológico: A implantação de um televisor de última geração com resolução 4K e recursos de inteligência artificial substitui soluções defasadas, elevando o padrão técnico das apresentações e videoconferências do Comando;

12.1.2.2. Durabilidade e Racionalização do Gasto: A escolha de um equipamento de linha corporativa/premium, dotado de componentes de alta durabilidade e garantia estendida, assegura a longevidade do investimento público, evitando substituições precoces ou manutenções corretivas frequentes.

12.1.3. Qualidade Visual, Ergonomia e Condições de Trabalho

12.1.3.1. Melhoria da Claridade e Conforto Visual: O tamanho monumental (98 polegadas) unido à alta nitidez previne a fadiga visual e facilita a leitura de planilhas complexas, mapas operacionais e relatórios gerenciais por todo o efetivo presente nas reuniões;

12.1.3.2. Valorização Institucional e Recepção de Autoridades: Preservará um ambiente de reuniões moderno, funcional e tecnicamente adequado para a recepção de autoridades, o alinhamento de diretrizes operacionais com as Unidades subordinadas e o fortalecimento da imagem institucional do CPI-9.

12.1.4. Segurança da Informação e Conformidade Técnica

12.1.4.1. Conectividade e Integração Segura: Recursos avançados de espelhamento e portas de alta velocidade permitem a conexão estável de dispositivos institucionais, garantindo a integridade e a fluidez na transmissão de dados durante exposições sigilosas ou estratégicas;

12.1.4.2. Conformidade com Normas Técnicas: Equipamentos novos, certificados pelos órgãos competentes e com bivolt automático asseguram total segurança elétrica, prevenindo riscos às instalações da Sala de Reuniões e integrando-se perfeitamente à infraestrutura predial do Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Designação da Equipe de Fiscalização e Recebimento

13.1.1. Indicação do Fiscal do Contrato: Designação formal do servidor (ou equipe) que será responsável por fiscalizar a execução contratual, bem como da comissão que realizará o recebimento provisório e definitivo do material.

13.1.2. Capacitação Mínima: Orientação da equipe de recebimento quanto aos critérios de aceitabilidade do produto (verificação de marcas adjudicadas, prazos de validade mínimos, integridade das embalagens e registros obrigatórios).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A avaliação dos impactos ambientais associados ao ciclo de vida da solução (transporte, utilização, durabilidade e descarte final) e as respectivas ações de mitigação contemplam:

14.2. Geração de Resíduos Sólidos de Embalagens

14.2.1. Impacto: O recebimento do televisor de grande formato na Sede do CPI-9 gerará volumes expressivos de resíduos sólidos de embalagens de proteção (caixas de papelão estruturadas, espumas poliméricas, plásticos bolha e fitas de arqueação).

14.2.2. Medidas Mitigadoras:

14.2.2.1. Exigir que a contratada utilize embalagens prioritariamente recicláveis ou de menor impacto ambiental;

14.2.2.2. Destinar corretamente os materiais recicláveis gerados na desabalagem (papelões e plásticos) para programas de coleta seletiva ou cooperativas parceiras, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade do órgão.

14.3. Descarte Futuro e Logística Reversa (Fim de Vida Útil)

14.3.1. Impacto: O descarte inadequado de componentes eletrônicos de grande porte (placas de circuito, displays e gabinetes) ao término da vida útil do equipamento pode gerar passivos ambientais e contaminação por metais pesados.

14.3.2. Medidas Mitigadoras:

14.3.2.1. Destinação ambientalmente adequada do televisor inservível por meio de processos de descarte certificado de resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico) ou acionamento de logística reversa quando aplicável;

14.3.2.2. Integração do bem aos procedimentos institucionais de baixa patrimonial e descarte ecologicamente correto regulamentados pela Administração Pública.

14.4. Eficiência Energética e Sustentabilidade na Fase de Uso

14.4.1. Impacto (Positivo/Mitigação): Equipamentos modernos de grande porte contam com sistemas avançados de gerenciamento de energia e desligamento automático, reduzindo o consumo desnecessário de eletricidade.

14.4.2. Ações Complementares:

14.4.2.1. Garantir a especificação de um televisor certificado quanto à eficiência energética, alinhado aos padrões de baixo consumo em modo de espera (*standby*);

14.4.2.2. Orientar o efetivo quanto ao desligamento completo do equipamento após o término das reuniões e expedientes, evitando o consumo elétrico ocioso.

14.5. Emissões Atmosféricas no Transporte

14.5.1. Emissão de gases de efeito estufa (GEE) decorrente do transporte rodoviário do equipamento do fornecedor até a Sede do CPI-9.

14.5.2. Medidas Mitigadoras:

14.5.2.1 A adoção do modelo de entrega única e centralizada minimiza a circulação de veículos de carga, otimizando a eficiência logística e reduzindo proporcionalmente a pegada de carbono associada à entrega.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Favorável à contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

Área Requisitante

Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 11:46:07.

MARCOS PAULO ULMANN DE LIMA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 11:52:58.